

IFCE CAMPUS JAGUARIBE DIVULGA RESULTADO DE PEDIDOS DE AUXÍLIO EMERGENCIAL – 2020.1 2ª OFERTA.

O IFCE campus de Jaguaribe divulgou, dia 16 de setembro, o resultado preliminar da seleção de auxílio emergencial, aberta pelo edital nº09/2020. Foram selecionados 52 estudantes, que corresponde a 10% dos alunos matriculados no campus, que receberão quatro parcelas mensais de R\$ 300,00, referentes aos meses de setembro a dezembro. Cada estudante pode visualizar o resultado de seu pedido no site sisae.ifce.edu.br.

Foram realizadas um total de 147 inscrições, com 52 estudantes inseridos na lista de espera por indisponibilidade de recursos, 33 pedidos indeferidos e 10 desistências voluntárias. A lista de espera tem a mesma validade da vigência do edital, até janeiro de 2021. Caso o estudante classificado em lista de espera seja atendido, receberá uma notificação por e-mail. Os alunos em lista de espera que forem beneficiados não receberão as parcelas retroativas do auxílio. Os alunos que tiveram auxílios concedidos podem, após o retorno das aulas, receber visita domiciliar ou ser chamados para realização de entrevista pelo Serviço Social.

Para entender o resultado

Para visualizar o resultado dos pedidos, o estudante deve acessar o site do SisAE (sisae.ifce.edu.br) e clicar na aba acompanhamento de inscrição. O pedido pode apresentar um dos três resultados: 1) auxílio concedido, significa que o estudante teve seu pedido aceito e irá receber 4 parcelas de R\$ 300,00 referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro; 2) lista de espera, o estudante atende todos os requisitos exigidos para o auxílio, mas o Campus não dispõe de recursos suficientes para beneficiá-lo no momento; 3) auxílio indeferido, significa que na inscrição não constam todos os documentos exigidos para requerer o auxílio. Segundo o edital nº09/2020, a ausência de algum documento obrigatório impossibilita a análise socioeconômica, sendo assim o pedido indeferido, sem possibilidade de recurso.

Auxílio Emergencial

O auxílio emergencial é um dos auxílios previstos no Programa de Auxílios do IFCE e normatizado pelo Regulamento de Auxílios Estudantis (RAE). De acordo com o RAE, o auxílio emergencial é destinado a subsidiar despesas de estudantes em situações emergenciais que agravaram as condições de vulnerabilidade já existentes.

Para análise socioeconômica das solicitações, o Serviço Social utilizou-se dos critérios de vulnerabilidade social descritos no RAE, sendo observada ainda a natureza da composição da renda familiar (proveniente de trabalho com ou sem vínculos empregatícios), a quantidade de pessoas que compõem o grupo familiar e as informações prestadas pelo estudante no campo “informações adicionais” constante no formulário socioeconômico.

Para ter acesso ao edital com o cronograma do processo seletivo, clique em

Quaisquer dúvidas sobre o auxílio emergencial, os estudantes podem enviar e-mail para o setor de Serviço Social, barbara.diniz@ifce.edu.br